

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

Resolução 012 de 28 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre a inscrição do Programa CIEE Aprendiz no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e torna pública a relação das demais Entidades, Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais inscritos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.742/93 de 07 de Dezembro de 1.993, e Lei Municipal nº. 6565 de 27 de Março de 2014,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a inscrição do **PROGRAMA CIEE APRENDIZ**, desenvolvido pelo **Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC**, conforme deliberado pela reunião plenária de 28 de Outubro de 2015.

Art. 2º Tornar pública a relação de entidades, Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais devidamente inscritos junto ao CMAS:

- **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos**, desenvolvidos pelo Verde Vida Programa Oficina Educativa;
- **Projeto de Defesa e Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência**, desenvolvido pela Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência – FCD Chapecó;
- **Projeto Ação, Trabalho e Oportunidade**, desenvolvido pela Associação dos Deficientes Visuais do Oeste de SC – ADEVOSC;

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 26 de Agosto de 2015.

Cristiane Seben  
Presidente do CMAS